

EDITAL Nº 23/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77

DOCUMENTO SEI Nº 1021417

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, A **CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO IFRO 2020** para Cursos de **Graduação**, com ingresso no 2º semestre de 2020.

1. As Listas de **Convocação em 5ª Chamada** do Processo Seletivo IFRO 2020-2 (PS/IFRO/2020-2) estão publicadas no Portal de Seleção do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, considerando o *campus* ou polo, o curso ofertado e a pontuação obtida pelo candidato em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas de acordo com o item 5 do Edital 11/2020/REIT - CEA/IFRO.
2. O candidato convocado em 5ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA, disponíveis no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
3. As pré-matrículas poderão ser realizadas no período de **21 a 23 de Setembro**, conforme Anexo I - Cronograma - deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
4. O período de pré-matrícula compreende também o prazo para retificação de documentos. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I -Cronograma- deste edital.
5. O **candidato convocado** para realização de pré-matrícula **poderá solicitar informações adicionais** ou , encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da **Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos (CGRA)**: <cgra@ifro.edu.br>.
6. As vagas remanescentes da 5ª chamada estão dispostas no Anexo II - Quadro de Vagas Remanescentes - por *campus*/polo, curso e cotação afirmativa.
7. O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 4ª chamada, não dispondo de novas vagas no certame.
8. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.
9. A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
10. Os *campi* e polos, por meio de seus Diretores-Gerais, Coordenações de Registros Acadêmicos (CRAs) e Coordenações de Polos, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão (CEA) a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o preenchimento das vagas, desde que não ultrapassem os primeiros 15 (quinze) dias letivos.
11. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.
13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 5ª CHAMADA

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 18/09/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/09/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021417** e o código CRC **D17D459F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 23/2020/REIT - CEA/IFRO

CURSOS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 5ª CHAMADA

EDITAL 23/REIT-CEA/IFRO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020	
ANEXO I	
CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 5ª CHAMADA	
EVENTO	DATA
Convocação em 5ª chamada - Vagas remanescentes	18/09/2020
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 5ª CHAMADA	21 a 23/09/2020

EDITAL 23/REIT-CEA/IFRO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS DE GRADUAÇÃO

#	CAMPUS / POLO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								AMPLA CONCORRÊNCIA			
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PcD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO
				COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RHE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE				
1	POLO ALTA FLORESTA DO OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	3	3
2	POLO BURITIS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	3	-	-	-	4	-	-	7	-	5	12
3	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	8	11
4	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	2	0	1	4	-	3	7
5	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
6	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	3	-	-	-	2	-	-	5	-	3	8
7	CAMPUS JARU	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
8	CAMPUS JARU	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	1	-	2	-	1	4	-	1	5
9	CAMPUS JI-PARANÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	4	-	6	-	1	11	-	3	14
10	CAMPUS JI-PARANÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	3	-	-	-	2	-	1	6	-	2	8
11	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	10	5	18	4	7	45	-	33	78
		Curso													

12	CAMPUS VILHENA	Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	4	4	-	9	13	
13	CAMPUS VILHENA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	6	-	-	1	7	-	3	10	
14	POLO ESPIGÃO D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	1	1	
15	POLO MACHADINHO D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	5	5	
16	POLO MARI (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	4	4	
17	POLO MARI (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	6	6	
18	POLO NOVA MAMORÉ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	2	2	
19	POLO OURO PRETO D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	6	6	
20	POLO PORTO VELHO ZONA LESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	-	4	-	4	-	1	10	-	6	16	
21		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	4	-	1	-	4	-	1	10	-	5	15	
22	POLO PRESIDENTE MÉDICE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	3	3	
23	POLO ROLIM DE MOURA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	9	9	
24	POLO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	1	1	
25	POLO SERINGUEIRAS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	0	-	1	1	
26	POLO VALE DO PARAÍSO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	1	1	-	6	7	
TOTALS				0	16	0	20	5	50	4	22	117	0	140	257

